

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Recrutamento e Seleção

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
EDITAL Nº 51/2026-DGP/PMDF, DE 14 DE ABRIL DE 2026

**EDITAL DE REABERTURA DE PRAZO PARA ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
PROBATÓRIA DO REQUISITO DE IDADE**

CONCURSO PUBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2025 - DGP/PMDF, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, torna público que os candidatos que não tiveram a inscrição efetivada por não terem enviado documento comprobatório do requisito de idade, nos termos da **alínea “e” do subitem 3.1.1** do Edital nº 03/2025 DGP/PMDF, de 31 de janeiro de 2025, e suas alterações, deverão enviar, via *upload*, das **10 horas do dia 20 de abril de 2026 às 18 horas do dia 27 de abril de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_df_25_cfo, a imagem legível do documento de identidade, na forma do subitem 20.10 do edital de abertura, ou da **certidão de nascimento**, para fins de comprovação do requisito de idade, constante da alínea “e” do subitem 3.1.1 do referido edital.

1. Torna público, ainda, que os candidatos que não tiveram a inscrição efetivada nos termos do Edital nº 45/2026 – DGP/PMDF, de 1º de abril de 2026, devem **obrigatoriamente** fazer o envio do documento de identidade, **independentemente da idade que possuam, mesmo que ela não ultrapasse o limite estabelecido na alínea “e” do subitem 3.1.1 do edital de abertura**, sob pena de mais uma vez não terem a inscrição deferida.
2. Os policiais militares da ativa da Corporação, qual seja, Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), deverão realizar o *upload* da respectiva identidade funcional, por meio do endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_df_25_cfo, no prazo estabelecido neste edital.
3. Torna público, por fim, que não há necessidade de reenvio da referida documentação por parte dos candidatos que já tiveram a inscrição efetivada.

ROSIVAN CORREIA DE SOUZA – CEL QOPM
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal - DGP



Documento assinado eletronicamente por **ROSIVAN CORREIA DE SOUZA - CEL QOPM, Matr.0050622-2, Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal**, em 14/04/2026, às 16:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
`acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0`
`verificador= 200278543` código CRC= **13BD70B5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO A/E 04 Setor Policial Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70610200 - DF

3190 6255

00054-00066747/2026-89

Doc. SEI/GDF 200278543